

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE AGOSTO 2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA realizada no dia 20 de agosto de 2025;

A deliberação dos conselheiros quanto ao mandato dos membros deste Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que o mandato dos conselheiros do COMUMA será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de posse de cada conselheiro, observando-se as disposições legais aplicáveis.

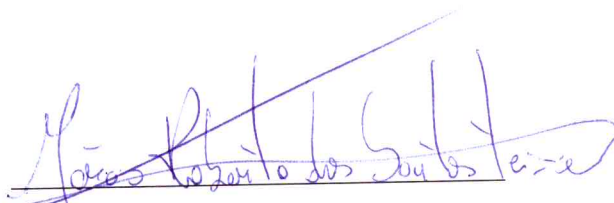
Parágrafo único - Em caso de vacância, o eventual substituto cumprirá o restante do mandato correspondente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta resolução será encaminhada à Procuradoria Municipal de Buriti para publicação no Diário Oficial do município.

Justificativa: A decisão visa estabelecer prazo claro e estável para a renovação e a continuidade das ações do COMUMA, assegurando governança e planejamento eficientes.

Buriti - MA, 20 de agosto de 2025.



Marcio Roberto dos Santos Teixeira

Presidente